



**Procedimentos para Regularização e Avaliação de
Estágios Obrigatórios realizados no Brasil**

O objetivo deste documento é descrever os passos para a regularização do estágio obrigatório perante a UFSC e sua Avaliação como disciplina do EMC.

Nomenclaturas:

ALU = Aluno

COO = Coordenador de Estágios do Curso de Eng. Mecânica.

ORI = Professor Orientador do estágio.

SUP = Supervisor do estágio na empresa ou instituição onde é realizado.

Informações relevantes para o estágio obrigatório:

A carga horária mínima do estágio obrigatório é de 600 (seiscentas) horas de atividades afins, que, para fins de complementação curricular, correspondem a 522 h-aula para a disciplina EMC5522 Estágio Profissional em Engenharia Mecânica (currículo 2006.1) e a 324 h-aula para a disciplina EMC5805 Estágio Profissional em Engenharia Mecânica (currículo 2025.1). Portanto, se for realizado com a carga máxima (40 h semanais) poderá ser completado em 15 semanas. O estágio pode ser realizado em 1 ou 2 semestres letivos consecutivos. O aluno deve possuir uma carga horária didática mínima de 2500 horas-aula (em disciplinas cursadas com aprovação) para poder realizar o estágio obrigatório.

A carga horária do estágio obrigatório deve ser de 20 (vinte) horas semanais no mínimo, que somadas às horas-aula presenciais realizadas na UFSC ou em qualquer instituição de ensino superior, não deverá exceder 40 (quarenta) horas semanais.

O aluno pode iniciar as atividades de estágio antes de formalizar este no SIARE. No entanto, a formalização (passos 1 a 4 deste documento) deve ser finalizada em até 30 dias da data de início do estágio.

Passo-a-passo para formalização do estágio obrigatório no Brasil:

PASSO 1 (ALU): CADASTRO DO ESTÁGIO NO SIARE

1.1 Para cadastrar o estágio, acesse o sistema [SIARE](#).

1.2 Na plataforma do SIARE, preencha todos os dados solicitados. Após o preenchimento, o SIARE gerará automaticamente um TCE (Termo de Compromisso de Estágio).

Observação:

Todos os alunos da UFSC que realizam estágio obrigatório no Brasil estão assegurados contra acidentes pessoais, com o seguro já contratado pela UFSC. Caso a empresa contrate um seguro adicional para o aluno, é possível adicionar essas informações no campo "Observações do Estágio" do TCE.

Importante:

O sistema SIARE impede o cadastro quando:

- O aluno fez algum estágio não-obrigatório, mas não entregou o RAENO (Relatório Final de Estágio não-obrigatório);
- A empresa concedente não tem um convênio vigente com a UFSC. Nesse caso, a empresa precisa firmar um termo de convênio com a UFSC. Veja o procedimento [aqui](#).

PASSO 2 (COO): APROVAÇÃO DO TCE NO SIARE

2.1 O Coordenador de Estágios avalia no SIARE o TCE submetido e aprova ou solicita modificações em caso de alguma inconsistência (carga horária total menor que 600h, atividades sem relação com a formação de um engenheiro mecânico, entre outras).

2.2 O aluno poderá ver no SIARE os motivos pelos quais não teve aprovado o TCE. Após corrigir os erros, deverá submeter novamente o TCE à avaliação do Coordenador.

PASSO 3 (ALU): COLETA DE ASSINATURAS

3.1 Após a aprovação do TCE, o próprio SIARE irá gerar um link vinculado ao Assin@UFSC para coleta das assinaturas. O TCE deve ser assinado pelo (1) Aluno, (2) Professor Orientador, (3) Supervisor na concedente e (4) Coordenador de Estágio da Engenharia Mecânica. A coleta de assinaturas deve ser exclusivamente **digital**. Para tanto, você tem duas opções:

3.1.1 Você pode assinar pelo Assin@UFSC e compartilhar o link gerado pelo SIARE com o Orientador e Supervisor para ambos assinarem digitalmente. Até mesmo pessoas externas sem cadastro UFSC podem assinar o documento, seja por meio de certificado digital em token ou por acesso à conta Gov.BR (**recomendado**).

3.1.2 Você pode fazer o download do TCE em pdf, assinar, coletar as assinaturas digitais do Orientador e Supervisor e, **por último**, enviar por e-mail o documento assinado pelas três partes para assinatura final do Coordenador de Estágios (mecanica.estagios@contato.ufsc.br). Nesse caso, o próprio coordenador fará o upload no SIARE do documento com todas as assinaturas.

Mais informações sobre a coleta de assinaturas podem ser obtidas [aqui](#).

PASSO 4 (COO): REGISTRO DO TCE NO SIARE

4.1 Após a coleta de todas as assinaturas pelo aluno, o coordenador assina por último o TCE e registra sua aprovação final pelo SIARE. A partir desse momento o estágio está formalizado. Esta etapa deve ser finalizada em até 30 dias da data de início do estágio. Após esse prazo, o TCE é cancelado automaticamente pelo SIARE e, portanto, será necessário que o aluno faça um novo cadastro com data de início do estágio mais recente.

PASSO 5 (ALU): SOLICITAR MATRÍCULA NA DISCIPLINA EMC5522 OU EMC5805

5.1 Para a realização do estágio curricular obrigatório o aluno deverá efetuar matrícula na disciplina EMC5522 - Estágio Profissional em Engenharia Mecânica (currículo 2006.1) ou EMC5805 - Estágio Profissional em Engenharia Mecânica (currículo 2025.1). Para tanto, há duas possibilidades:

5.1.1 Durante período regular ou excepcional de matrículas da UFSC: realizar a matrícula pelo sistema CAGR;

5.1.2 Fora do período regular ou excepcional de matrículas da UFSC: solicitar a matrícula à chefe de expediente da Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica (Aline Weber), por meio do e-mail mecanica@contato.ufsc.br.

Importante:

- Recomenda-se que a solicitação de matrícula na disciplina EMC5522/EMC5805 seja realizada após a confirmação do seu estágio pela Concedente.
- Os alunos que realizarem estágios que excedem um semestre de duração e, portanto, não possuírem uma nota no final do semestre regular, receberão “menção I” na disciplina EMC5522/EMC5805. Quando o estágio encerrar e as avaliações estiverem concluídas, a “menção I” será substituída pela respectiva nota, mediante declaração entregue pelo Coordenador à Chefia do EMC (que repassará a nota ao DAE). A “menção I” deverá ser substituída por nota até o final do semestre seguinte, caso contrário a nota é automaticamente alterada para zero.

PASSO 6 (COO): INSERÇÃO DO ALUNO NO MOODLE DA EMC5522 OU EMC5805

6.1 Uma vez matriculado, você é inserido automaticamente no MOODLE da Disciplina EMC5522/EMC5805.

6.1.1 Assim que estiver inserido no MOODLE, faça o download do TCE no SIARE (em pdf), com todas as assinaturas e, em seguida, faça o upload no MOODLE, dentro da atividade “TCE - Termo de Compromisso de Estágio”.

PASSO 7 (ALU): ENTREGA DO(S) RELATÓRIO(S) DE ESTÁGIO

O aluno em estágio obrigatório deve elaborar, pelo menos, um relatório das atividades desenvolvidas a cada 6 (seis) meses de estágio obrigatório. Essa exigência se aplica mesmo nos casos em que a duração total do estágio seja inferior a esse período.

Importante:

- **Atenção aos formandos:** Recomenda-se que o aluno insira o último relatório até o último dia letivo do semestre que antecede a formatura, caso contrário pode não haver tempo hábil para formalização da nota final no sistema do DAE.
- **Antes** do estudante postar cada relatório, deve-se: a) consultar seu Supervisor na empresa sobre questões de sigilo que não podem aparecer no relatório e; b) buscar orientações do Orientador (UFSC) sobre a melhor estrutura para o relatório e o embasamento.
- O conteúdo dos relatórios são **cumulativos**.

7.1 Entrega do **primeiro** relatório: O aluno deve postar o primeiro relatório no MOODLE na atividade “Relatório 1” e inserir, no campo comentários, os nomes e os contatos (e-mails) do Supervisor de Estágio na Concedente e do Orientador de Estágio na UFSC. A data de entrega é de até 6 (seis) meses a partir do início do estágio, ou na data de encerramento do estágio, o que ocorrer primeiro.

7.2 Entrega do **segundo** relatório: O aluno deve postar o segundo relatório (caso a duração do estágio seja maior que 6 meses) no MOODLE na atividade “Relatório 2” e inserir, no campo comentários, os nomes e os contatos (e-mails) do Supervisor de Estágio na Concedente e do Orientador de Estágio na UFSC. A data de entrega é de até 6 (seis) meses a partir da entrega do

primeiro relatório, ou na data de encerramento do estágio, o que ocorrer primeiro. Os relatórios são cumulativos, ou seja, o segundo relatório deve conter as informações já abordadas no primeiro relatório.

7.3 Entrega do **terceiro** relatório: O aluno deve entregar o terceiro relatório (caso a duração do estágio seja maior que 1 ano) ao Supervisor da Concedente. A data de entrega limite é de até 6 (seis) meses a partir da entrega do segundo relatório, ou na data de encerramento do estágio, o que ocorrer primeiro. Os relatórios são cumulativos, ou seja, o terceiro relatório deve conter as informações já abordadas nos relatórios anteriores.

7.3 Entrega do **quarto** relatório: O aluno deve entregar o quarto relatório (caso a duração do estágio seja maior que 1 ano e 6 meses) ao Supervisor da Concedente. A data de entrega limite é de até 6 (seis) meses a partir da entrega do terceiro relatório, ou na data de encerramento do estágio, o que ocorrer primeiro. Os relatórios são cumulativos, ou seja, o quarto relatório deve conter as informações já abordadas nos relatórios anteriores.

IMPORTANTE: A nota final do estágio será calculada conforme a duração do mesmo: se o estágio tiver até 6 (seis) meses, a avaliação será feita a partir de um **único relatório**; se tiver entre 6 (seis) meses e 1 (um) ano, a avaliação considerará **dois relatórios**. Para estágios com duração superior a 1 (um) ano, os relatórios além do segundo não serão utilizados para compor a nota final da disciplina EMC5522/EMC5805 e devem ser entregues apenas ao Supervisor na Concedente e ao Orientador na UFSC.

[Aqui](#) você encontra instruções gerais e um modelo para elaboração dos relatórios de estágio.

PASSO 8 (COO): ENVIAR RELATÓRIO(S) PARA AVALIAÇÃO

O Coordenador de estágios do curso de Engenharia Mecânica envia por e-mail o(s) relatório(s), juntamente com o(s) formulário(s) de avaliação, para o seu Orientador e o seu Supervisor de estágio.

PASSO 9 (ORI + SUP): AVALIAÇÃO DOS RELATÓRIOS

Por meio do formulário de avaliação, o seu Orientador e o seu Supervisor de estágio fazem avaliações individuais.

O relatório é avaliado pelo Supervisor nos seguintes aspectos:

- Aspectos profissionais: qualidade do trabalho, engenhosidade, conhecimentos, cumprimento das tarefas, espírito aquisitivo e iniciativa;
- Aspectos humanos: assiduidade, disciplina, sociabilidade, cooperação e senso de responsabilidade.

O relatório é avaliado pelo Orientador nos seguintes aspectos:

- Qualidade/Sequência Lógica.
- Fundamentação Teórica/Referências Bibliográficas.
- Qualidade do Trabalho Desenvolvido.
- Contribuição do Trabalho na Formação do Aluno.

PASSO 10 (COO): NOTA FINAL

10.1 A nota final é calculada com base nas avaliações do seu Orientador, do seu Supervisor na empresa e na nota do Coordenador de Estágios, esta última é baseada exclusivamente na data de entrega do(s) relatório(s). Os pesos das avaliações na composição da nota de Estágio são os seguintes: Supervisor 45%, Orientador 40% e Coordenador 15%. Uma vez calculada, a nota é repassada à Chefia do Departamento de Engenharia Mecânica e finalmente encaminhada ao DAE.

Importante:

Os alunos que realizarem estágios que excedem um semestre de duração e, portanto, não possuem uma nota no final do semestre regular, receberão “menção I” na disciplina EMC5522/EMC5805. A medida que os alunos forem avaliados completamente, a “menção I” será substituída pela respectiva nota, mediante declaração entregue pelo Coordenador à Chefia do EMC (que repassará a nota ao DAE). A “menção I” terá que ser substituída por nota até o final do semestre seguinte.

Portanto, a nota final do estágio obrigatório é atribuída até, no máximo, no semestre seguinte ao início do estágio obrigatório. Para estágios que excedem 1 (um) ano de duração, o aluno, já com nota final definida, poderá continuar o estágio normalmente, desde que mantenha vínculo ativo com a UFSC (matriculado regularmente).

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E NÃO OBRIGATÓRIOS PODEM SER ENCONTRADAS NO [PORTAL DE ESTÁGIOS DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA](#).

VERSÃO 3 - 08/10/2025